



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDO SAYÃO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº: 013/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO

RELATÓRIO

Trata-se de análise do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo **objeto** é a Contratação, por Meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) de Empresa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, por meio de Pregão Eletrônico, para o fornecimento parcelado de medicamentos e insumos, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Bernardo Sayão – TO.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise foi realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

Observou-se o cumprimento dos seguintes dispositivos legais:

- Planejamento da contratação (arts. 5º e 18);
- Segregação de funções (art. 7º, §1º);
- Competitividade e julgamento objetivo (art. 11);
- Vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º);
- Seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, I);
- Modalidade adequada (art. 28, I – Pregão Eletrônico);
- Critério de julgamento por menor preço (art. 33);
- Regular tramitação das fases do certame (art. 17).

ANÁLISE

Da análise documental, constatou-se:

- Existência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência;
- Definição clara e suficiente do objeto;
- Pesquisa de preços compatível com o mercado (art. 23);
- Publicação regular do edital e respeito aos prazos legais;
- Participação competitiva entre licitantes;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNALDO SAYÃO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

- Julgamento objetivo das propostas;
- Habilitação regular das empresas vencedoras (arts. 62 a 70);
- Regularidade fiscal e trabalhista comprovada;
- Ausência de indícios de irregularidades, direcionamento ou sobrepreço.

Constatou-se que, após a publicação do aviso de dispensa em 19 de janeiro de 2026, foi respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, conforme previsto no §3º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DO CERTAME

1. Empresa Vencedora:

- **GALLI LIOTTO COMERCIO DE PRODUTO HSPITALARES LTDA – CNPJ:**
42.092374/0001-24.
- **Valor Adjudicado:** R\$ 13.372,00;
- **ROSAFOARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:**
37.676.047/0001-80
Valor Adjudicado: R\$ 483.237,00;
- **MED-TOCANTINS DISTIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ:** 57.164.665/0001-58
Valor Adjudicado: R\$ 24.428,00;
- **C A HOSPITALAR LTDA – CNPJ:** 26.457.348/0001-04
Valor Adjudicado: R\$ 14.345,00;
- **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:** 00.454.522/0001-90
Valor Adjudicado: R\$ 720,00;
- **PROFAMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA – CNPJ:** 00.454.522/0001-90
Valor Adjudicado: R\$ 180.560,00;

Valor Estimado: R\$ 3.092.710,00.



Valor Total Adjudicado: R\$ 716.662,00;

DA ECONOMICIDADE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNALDO SAYÃO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Verifica-se que o valor adjudicado é inferior significativamente ao valor estimado, evidenciando economicidade, e vantagem para a Administração Pública.

CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, este Controle Interno **opina pela regularidade do processo licitatório nº 013/2026**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, por atender às exigências legais e aos princípios da Administração Pública.

Manifesto-me favoravelmente à homologação do certame, ressalvando que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos da legislação vigente.

É o Relatório.

Pelo prosseguimento do feito, com homologação e contratação.

Bernardo Sayão, 16 de abril de 2026.



João Angelo da Silva
Controle Interno
Decreto nº 006/2025